



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2561/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Mem.IF-DEGES/Nº222/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 14 de setembro de 2018,

RESOLVE

1. Designar os servidores **Juliano Lisboa Gruppelli**, **Aretusa Oliveira Rodrigues** e **Marcos Antonio de Arrial** para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Vigilância e Monitoramento**, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em atendimento à INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 do Ministério do Planejamento, com o objetivo de realizar os estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos.
2. Revogar a Portaria nº 899/2018.

Pelotas, 17 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 17/09/2018 16:25:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4334

Código de Autenticação: c661c96cbc

